

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 052/2025

Encontra-se aberto aviso de Dispensa de Licitação, conforme art. 75 inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 13.285/2023, referente a **contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização de ares-condicionados, para atender as necessidades do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva** conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo II, deverão ser enviadas no e-mail **compras@ipmi.sp.gov.br**, até às 23h59min do dia 17/03/2025.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3524-9890, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

1. DO OBJETO

A presente dispensa tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização de ares-condicionados, para atender as necessidades do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**, conforme **Termo de Referência – ANEXO I**.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada em serviços de limpeza e higienização de ares-condicionados é fundamental para garantir a qualidade do ar, a saúde dos funcionários e público em geral além da eficiência dos equipamentos. A manutenção periódica previne o acúmulo de sujeira, fungos e bactérias, que podem comprometer a saúde respiratória e o bem-estar dos colaboradores, além de aumentar a vida útil dos aparelhos e reduzir o consumo de energia, contribuindo para a sustentabilidade e a redução de custos operacionais.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os serviços a serem executados deverão obedecer a especificação constante do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vintouro (art. 150 da Lei Federal n.º 14.133/2021).

15/ 3.3.90.39.20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis

4. DA HABILITAÇÃO

5.1. REGULARIDADE FISCAL

- 5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 5.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 5.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 5.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

5.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 5.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 5.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- 5.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 5.2.4. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO LOCAL DE ENTREGA

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Rua Ernesto de Camargo, n.º 526, Centro, Itapeva/SP, CEP: 18.400-400.

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer os serviços solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações deste termo de referência e proposta de preços apresentada.

2.2. O fornecimento de combustíveis será realizado sob demanda, de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**.

2.3. Ficará sobre a inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a garantia da qualidade dos serviços entregues, devendo arcar com qualquer prejuízo ao **CONTRATANTE** no prazo de 6 meses, sob pena das sanções cabíveis.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
7	UN	Limpeza e Higienização dos seguintes aparelhos de ar-condicionados: • 2 Aparelhos de 9.000 BTU'S • 2 Aparelhos de 12.000 BTU'S • 2 Aparelhos de 18.000 BTU'S • 1 Aparelhos de 36.000 BTU'S
2	UN	• Instalação de bomba de drenagem.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) O **CONTRATANTE** obriga-se a:

I. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do material verificando se o produto atende às especificações acordadas, através de servidor(a) designado(a) para este fim e;

II. Efetuar o pagamento do valor contratado nas condições e prazos estabelecidos, conforme a entrega do equipamento e apresentação da nota fiscal.

- 4.1. Entregar o produto objeto desta dispensa ao **CONTRATANTE** em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência – ANEXO I;
- 4.2. Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução/fornecimento do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e em conformidade com os prazos estabelecidos;
- 4.3. Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução /fornecimento do objeto.

5. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do aceite da nota fiscal, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- 5.2. Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- 5.3. As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão no seguinte endereço de e-mail: **expediente@ipmi.sp.gov.br**.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Conforme Art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR PREÇO**.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

Modalidade: **Dispensa de Licitação**

Número n.º **0009/2025**

Processo n.º **052/2025**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização de ares-condicionados, para atender as necessidades do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: As propostas deverão ser enviadas no e-mail **compras@ipmi.sp.gov.br** até o dia **17/03/2025**, às 23h59min.

FORNECEDOR:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	N.º	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:	CEL:	

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
7	UN	Limpeza e Higienização dos seguintes aparelhos de ares-condicionados: • 2 Aparelhos de 9.000 BTU'S • 2 Aparelhos de 12.000 BTU'S • 2 Aparelhos de 18.000 BTU'S • 1 Aparelhos de 36.000 BTU'S
2	UN	Instalação de bomba de drenagem.

1. Valor da Proposta por extenso: R\$ _____ (_____);
2. Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência – ANEXO I**;
3. Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias**;
4. Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta.
 - **DECLARO** sob as penas da Lei, que o serviço ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I – Termo de Referência;
 - **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

Itapeva/SP, _____ de _____ de 2025.

Representante Legal

RG.:

CPF.: